



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 17/2007

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO
DE 2007: -----**

----- Aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr^a Sandra Margarida dos Santos Pereira, Dr. João Carlos da Silva Rua, Dr. Luís Miguel dos Santos Grego e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes também os chefes da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. João Adelino Faustino de Oliveira, da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística Eng.^a Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço. Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14:30 horas. -----

----- Seguidamente, foram postas à aprovação as actas referentes à reunião ordinária de 24 de Julho findo, a qual foi aprovada por unanimidade e da reunião extraordinária de 03 de Agosto corrente, que foi aprovada por maioria, com uma abstenção por parte do sr. Vereador Dr. Manuel Martins, por não ter estado presente na aludida reunião. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

----- Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar as faltas dos senhores Vereadores Dr. Luis Manuel Neves Rocha e Dr^a. Maria de Lurdes Domingues Mesquita. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- O sr. Vereador Dr. João Carlos Rua fez a seguinte intervenção: -----

----- *“O tempo de férias convida, muitas vezes, à reflexão... -----*

----- *Depois de reler o Vosso artigo, comunicado ou carta, não me recordo bem, na última edição do Jornal “O Principal”, e procurando centrar-me no que de político*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

tem de essencial, não posso deixar, primeiro de vos agradecer pela importância que me reconhecem (faz-me bem ao Ego) pois não fiz parte do Executivo anterior, logo não posso responder nessa qualidade e depois, de vos apresentar uma correcção, uma sugestão e um pedido de Informação.-----

----- 1. A correcção tem a ver com a aprovação dos Planos de Urbanização da Vila de Mira e da Praia de Mira. Queiram ficar a saber que só não foram aprovados, como o foram duas vezes!... A primeira, numa assembleia municipal e num Executivo do tempo do Sr Presidente João Reigota, por isso estranho a ausência de memória. Lembro-vos também, que na altura, os elogios foram unânimes. A segunda, penso que, já num Executivo do Dr. Mário Maduro, e que eu me recorde, não revelou também, quaisquer votos contra ou sequer críticas pouco favoráveis...-----

----- 2. A sugestão tem a ver com a crítica que fazem sobre o meu trabalho, no âmbito do meu contrato de prestação de serviços que mantive com o Executivo do Dr Mário Maduro. Mais que avaliar o que não conhecem, sugiro que não tenham medo de perguntar e discutir previamente. Apresentei um relatório que procurou sistematizar todas as acções nos quais estive, tecnicamente, envolvido e disponibilizei-me para quaisquer esclarecimentos ou discussões. Como, até hoje, não fui tido nem achado, posso daí depreender, que o que lá está escrito não vos interessa, ou então, que não o entenderam. Não querendo correr o risco de não ser bem entendido, sugiro que falem com o Presidente da Assembleia Municipal, e me convidem para, em sede desse órgão, apresentar o tal relatório e obviamente discuti-lo com todos os deputados e executivo municipais. Eu estou inteiramente disponível para o fazer e aliás, acho até, que seria bastante interessante e educativo.-----

----- 3. O pedido de Informação tem a ver com a minha famosa avença. Já mereceu particular atenção da Comissão Política do PS de Mira e agora mereceu a Vossa também. Pois bem, como fazendo parte das desculpas para o mau estado financeiro da Autarquia, peço-vos a vós, fiéis defensores e brilhantes gestores das finanças locais, uma listagem actualizada onde constem todas as Admissões de pessoal, seja em



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

quadros seja em prestação de serviços, seja em contratos, indicando: quem envolvem, quando foram celebrados compromissos, para que funções, durante quanto tempo e qual o regime remuneratório.-----

-----Fico à espera dos elementos e totalmente disponível para discutir o que entenderem que deva ser discutido.-----

-----Na resposta, o sr. Presidente da Câmara disse que, em primeiro lugar, o que todos deveriam saber dentro da sociedade democrática e aberta em eu se vivia, era reconhecer o que era um órgão colegial e um executivo municipal, que não seria, certamente, o palco de política partidária, muito menos de questões de índole partidária, questões de índole de política, naturalmente genuína, mas que não tinham cabimento ali; que, ali, apenas cabiam contributos para projectos e obras necessárias ao desenvolvimento do concelho e toda a gestão que dizia respeito a um órgão colegial, não podendo o executivo municipal ser transformado num parlamento, numa Assembleia da Republica ou numa Assembleia Municipal que não o era, pelo que pedia alguma contenção aos senhores Vereadores, até porque se estava a tratar de artigos de jornal que não pretendia comentar.-----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS:-----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 162 de 27.08.07 o qual acusa um saldo orçamental de 670.953,98 € (seiscentos e setenta mil, novecentos e cinquenta e três euros e noventa e oito cêntimos)-----

----- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:-----

----- ALTERAÇÃO DO DIA DE REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 211/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 24 de Agosto de 2007, no sentido de que, a partir do próximo mês de Setembro, as reuniões ordinárias do executivo Camarário passem a realizar-se às segundas e quartas quintas-feiras de cada mês, a partir das 14:30 horas.----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DA PRAIA DE MIRA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 212/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Agosto de 2007, no sentido de ser ratificado, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o despacho por si proferido em 03 de Agosto corrente, relativo à atribuição de um subsídio no montante de 3.811,50 € (três mil, oitocentos e onze euros e cinquenta cêntimos) à Junta de Freguesia da Praia de Mira, para pagamento de despesas com o serviço de Iluminação de Natal de 2006 na Praia de Mira. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA: -----

----- TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO: -----

----- Foi tomado conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 24 de Julho de 2007 e o dia 23 de Agosto corrente, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

----- ASSUNÇÃO DE PAGAMENTO DEVIDO PELA REPARAÇÃO DE TOLDO DANIFICADO PELOS SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA AUTARQUIA: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 215/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Agosto de 2007, no sentido de ser assumido o pagamento devido pela reparação de toldo pertencente à sr.ª D. Idalina Capela Braz Laranjeira, danificado pelos serviços de Água e Saneamento da Autarquia, reparação essa no valor de 200.00 € (duzentos euros), a acrescer de IVA. -----

----- ASSUNÇÃO DE PAGAMENTO DEVIDO PELA REPARAÇÃO DE MÁQUINA PRODUTORA DE GELO: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do sr. Vereador Dr. João Carlos Rua, aprovar a **proposta n.º 214/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Agosto de 2007, no sentido de ser assumido o pagamento devido pela reparação de máquina produtora de gelo, danificada por uma grua, aquando da mudança dos contentores marítimos que servem de instalações provisórias da lota, reparação essa no montante de 9.449.00 € (nove mil, quatrocentos e quarenta e nove euros), a acrescer de IVA.-----

----- O sr. Vereador Dr. João Rua sugeriu que a Câmara Municipal fizesse uma avaliação da responsabilidade que eventualmente caberia à firma responsável pela obra e que estava a operar com a grua que provocou o acidente.-----

-----DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO:-----

---- ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DA LENTISQUEIRA: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 216/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 23 de Agosto de 2007, no sentido de ser atribuído um apoio no montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) à Associação Cultural e Desportiva da Lentisqueira, destinado a obras de beneficiação nas respectivas infra-estruturas desportivas.-----

---- ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO SEIXO:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 217/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 23 de Agosto de 2007, no sentido de ser atribuído um apoio no montante de 2.000,00 € (dois mil euros) à Associação Cultural e Recreativa do Seixo, destinado a reforço e melhoria das instalações eléctricas no Campo de Futebol do Fojo.-----

---- ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA DA PRAIA DE MIRA: -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 218/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 23 de Agosto de 2007, no sentido de ser atribuído um apoio no montante de 2.000,00 € (dois mil euros) à Associação de Pesca Desportiva da Praia de Mira, destinado a limpeza da Barrinha.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O sr. Vereador Dr. Miguel Grego interveio e disse que se tem vindo a assistir a uma tentativa de manchar a acção da Câmara Municipal, apontando-lhe mesmo alguma inacção e apontando os louros para outros; que, não pretendia tirar qualquer dividendo mas que convinha fazer um esclarecimento; que, no que concerne ao apoio concedido pela Câmara Municipal para limpeza de jacintos ao Lagonense, à Comissão de Melhoramentos da Praia de Mira e agora também a Associação de Pesca Desportiva e ainda ao Clube Náutico, convinha referir que se tratava de áreas em que a Câmara Municipal nem tinha competência ou sequer obrigação de intervir, no entanto, mesmo sabendo isso, a Câmara tem dialogado com os organismos oficiais responsáveis solicitando autorização para proceder à limpeza das áreas afectadas, fazendo depois protocolos com as associações locais; que, quando se escrevia de forma sistemática nos jornais, denegrindo o nome da Câmara Municipal e agora se procurava valorizar apenas o trabalho das associações, convinha repor a verdade, dizendo que todo o trabalho era feito com a supervisão da Câmara, com autorização das entidades superiores solicitada pela Câmara e com o aval financeiro da Câmara Municipal. Por fim, louvou o trabalho que tem sido desenvolvido por aquelas 4 associações e disse também que a Câmara Municipal não se alheava, não se ausentava do problema, antes pelo contrário, estava bem presente e era até incentivadora dessas acções. -----

----- O sr. Presidente da Câmara disse que as áreas de jurisdição do concelho de Mira que pertenciam a outros Ministérios aos quais competia a responsabilidade de intervenção eram sistematicamente limpas a expensas da Câmara Municipal, sendo sempre a autarquia a pioneira nessas acções de limpeza e preservação do meio ambiente; que, apenas juntamente com as associações concelhias e também as juntas de freguesia era possível dar resposta às imensas necessidades de intervenção em áreas de jurisdição de outras entidades que nem sempre cumpriam aquilo que deviam, investindo e intervindo, principalmente na Praia de Mira que estava inserida em inúmeras jurisdições, desde o areal até às matas e à barrinha, onde não competia à Câmara Municipal intervir e era sempre a Câmara que andava à frente mas nem sempre



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

conseguia acudir a tudo; que, se alguma coisa ainda estava menos bem era precisamente devido àquele desfasamento e àquela realidade que ali tinha que ser evidenciada. Por fim, agradeceu a presença na sala de um jornalista do “Diário de Coimbra” e agradeceu também o facto do mesmo ter vindo a fazer a divulgação do concelho de Mira, de uma forma bastante positiva, realçando inúmeros projectos, desde as diversas obras que estavam a ser efectuadas na Praia de Mira, o projecto da Pescanova, etc. -----

----- O sr. Vereador Dr. João Rua interveio e disse que não colocava em causa o mérito das parcerias com as associações locais e juntas de freguesia, antes pelo contrário, incentivava-as e elogiava-as, contudo, relativamente à intervenção do sr. Presidente da Câmara, dizia que bem podiam apregoar que a Praia de Mira era a melhor praia do mundo que de nada adiantava quando se tinha a consciência que se era medíocre e a Praia de Mira estava como sempre tinha estado: ao abandono. -----

----- O sr. Presidente respondeu que ao abandono tinha estado a Praia de Mira, de facto, durante 4 anos em que não tinha sido feita uma única intervenção séria naquela localidade, ao contrário do momento presente em que se encontravam a decorrer inúmeras obras, como a lota, a requalificação do Parque de Campismo, infra-estruturas de água e saneamento para abastecimento da Praia e também da Pescanova, novas instalações sanitárias públicas, futuro campo relvado sintético, a existência de projectos para criação de outras infra-estruturas ainda em falta, para além do Parque do FAOJ, o qual já tinha sido reavido e iria também sofrer intervenção, do mesmo modo que se continuava a defender, de forma acérrima, a bandeira azul; que, também reconhecia que ainda faltava fazer muito na Praia de Mira, mas quem ali representava filosofias que tinham falhado durante 4 anos não lhe parecia coerente que estivesse afirmar, após um ano e meio de mandato que a Praia de Mira estava ao abandono, antes pelo contrário, tinha tido imensa gente no verão, tinha tido actividades de animação de toda a índole com milhares de pessoas presentes, com actividades desportivas no areal, tendo sido notícia de jornal pela positiva, não tendo saído menosprezada, mesmo comparativamente com outras estâncias balneares da região, pelo que não aceitava tal



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

discurso redutor, até porque em apenas um ano e meio tinha sido feito muito mais que em quatro anos de executivo PSD. -----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel Grego disse que, obviamente, a Praia de Mira não está como todos gostariam que estivesse; que, para além de tudo, havia ainda o constrangimento em termos de ordenamento da Praia de Mira, uma vez que os planos que o sr. Vereador dizia que estavam aprovados não estavam em vigor; que, era sempre muito difícil fazer qualquer coisa na Praia de Mira porque sempre que a Câmara levava a efeito qualquer intervenção, logo era impedida ou esbarrava com inúmeras dificuldades levantadas pelos serviços que detinham a jurisdição do espaço e complicavam muito as questões; que, a autarquia não tinha a gestão do areal, de lá não tirava nenhum proveito mas era ela quem fazia a sua limpeza, assim como não detinha a gestão da frente marítima mas era quem mantinha em funcionamento as casas de banho públicas. Continuando, disse que a Câmara Municipal já tinha um acordo para fazer a sua gestão que estava em fase de conclusão nos Serviços Técnicos um projecto para um novo hangar para o clube náutico, assim como estava a ser feita uma grande pressão no sentido de ser feito um novo estudo de impacte ambiental para a Barrinha ou, pelo menos, que o existente fosse retirado da gaveta e lhe fosse dada continuidade porque a barrinha precisava de uma grande intervenção e a Câmara já se tinha comprometido a intervir, caso fosse necessário e lhe fosse dada autorização; que, não se podia dizer que a Praia de Mira estava ao abandono quando estavam em curso obras de cerca de cinco milhões de euros, para além de que iria ser aproveitado um estudo de requalificação da Praia de Mira, abordando, designadamente, o problema da mobilidade mas que, para isso, era também necessário que o plano estivesse aprovado e, logo de seguida, começasse a ser reformulado uma vez que já tinha 14 anos e já não respondia às necessidades da Praia de Mira.-----

----- O sr. Vereador Dr. João Rua usou da palavra para frisar que quando dizia que a Praia de Mira estava ao abandono era porque achava que faltavam ideias para aquele sítio, que nunca as tinha havido, nem deste nem de nenhum outro executivo; que,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

defendia a existência de ideias mas que fossem coerentes, que defendia o FAOJ mas era preciso também saber para que servia, assim como se dizia que havia muita gente na praia mas não se sabia qual era o IVA turístico, como também não se sabia as repercussão que tinham no tecido económico e social. A terminar a sua intervenção, disse que o essencial não era fazer obras na Praia de Mira, mas antes ter ideias e dar-lhe coerência e estabelecer um processo negocial com as diversas entidades que superintendiam no território e aos poucos ir ganhando capacidade de intervenção nesse espaço e saber aproveitar as oportunidades que surgiam como tinha sido aproveitado o projecto da Pescanova -----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel respondeu que desconhecia qual era o IVA turístico e também disse que concordava inteiramente com a opinião do sr. Vereador Dr. João Rua quando dizia que havia oportunidades que não deviam ser desperdiçadas e que tinha sido isso mesmo que o actual executivo, infelizmente não por unanimidade, tinha feito, ao agarrar o projecto da Pescanova. -----

----- O sr. Presidente disse que apreciava a discussão, muito embora ela extravasasse muito os assuntos que estavam em agenda; que, não era politicamente justo e honesto estar-se a questionar assuntos nos quais a Câmara estava a trabalhar e de todas as questões que tinham sido levantadas pelos senhores Vereadores, particularmente pelo sr. Vereador Dr. João Carlos Rua a Câmara estava atenta e a trabalhar com afinco para conseguir o melhor, a bem do desenvolvimento do concelho. -----

----- APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO REFERENTE À “X MOSTRA GASTRONÓMICA DA REGIÃO DA GÂNDARA” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 219/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 23 de Agosto de 2007, no sentido de ser ratificado, ao abrigo do disposto no n.º. 3 do art.º. 68.º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o despacho proferido em 22 de Agosto de 2007, relativo à aprovação do Programa de Concurso para realização da X Mostra Gastronómica da Região da Gândara. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- 6ª. CONVENÇÃO MUNDO HIDRO : POTENCIALIZAR EXPERIÊNCIAS – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 220/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 23 de Agosto de 2007, no sentido de ser aprovada a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Mira e o “Mundo Hidro Unipessoal, Lda.”, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante, tendo em vista a realização da “6ª. Convenção Mundo Hidro: Potencializar Experiências”. -----

----- ADESÃO AO PLANO NACIONAL DE LEITURA – APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 221/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 24 de Agosto de 2007, no sentido de ser aprovada a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Mira e o “Plano Nacional de Leitura”, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

----- PORTAL DO MUNICÍPIO DE MIRA – APROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 222/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 24 de Agosto de 2007, no sentido de serem aprovadas as condições gerais de utilização dos serviços disponibilizados no portal do Município de Mira, as quais se encontram anexas à presente acta, dela fazendo parte integrante. ----

----- ENCERRAMENTO:-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:20 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 4 do art.º. 92.º., da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____ na qualidade de secretária, redigi.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

(Presidente da Câmara: João Maria Ribeiro Reigota, Dr.)

(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)